

1
2 **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA**
3 **ESCOLA POLITÉCNICA DO DIA 02 DE JUNHO DE 2021.**
4

5 Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte um, com início às catorze horas e
6 quinze minutos, em ambiente virtual via videoconferência, através da plataforma ZOOM,
7 ID da reunião: 937 7360 0072 e Portal Youtube <https://youtu.be/9bttchDDSNQ> em
8 observação às medidas preventivas adotadas contra a pandemia do COVID-19, reuniram-
9 se os membros da Congregação da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de
10 Janeiro. A sessão extraordinária foi presidida pela Diretora da Escola Politécnica,
11 Professora Cláudia do Rosário Vaz Morgado e foi transmitida, ao vivo, pelo Youtube,
12 através do canal oficial da Escola Politécnica. Foram registradas as presenças dos
13 seguintes membros: Vinícius Carvalho Cardoso, Edilberto Strauss, Márcio Nogueira de
14 Souza, Marta Cecília Tapia e Rogério Nascimento. Departamento de Construção Civil:
15 Maria do Carmo Reis Cavalcanti; Departamento de Recursos Hídricos e Meio Ambiente:
16 Heloísa Teixeira Firmo; Departamento de Engenharia de Transportes: Hostílio Xavier
17 Rattton Neto; Departamento de Engenharia de Estruturas: Flávia Moll de Souza Judice.
18 Departamento de Expressão Gráfica: Júlio César Boscher Torres; Departamento de
19 Engenharia Industrial: Amarildo da Cruz Fernandes; Departamento de Engenharia
20 Metalúrgica e de Materiais: Leonardo Sales Araújo; Departamento de Engenharia
21 Elétrica: Marcos Vicente de Brito Moreira. Departamento de Engenharia Eletrônica e de
22 Computação: José Paulo Brafman. Representantes dos Professores Associados: Flávio
23 Luís de Mello. Floriano Carlos Martins Pires Júnior (DENO). Representantes dos
24 Discentes: 1ª Cadeira- Thiago Lima Garcia de Souza; 2ª Cadeira- Thaís de Almeida
25 Pessôa; 3ª Cadeira - Camile Paiva Gonçalves; 4ª Cadeira- Diego José Silva Nuzza de
26 Souza; 5ª Cadeira - Alessandra da Silva Figueiredo; 6ª Cadeira - Jonathan Wesley Egydio
27 Ramiro; 7ª Cadeira- Leonardo Albuquerque. **Item 1.** Comunicação. Não houve. **Item 2.**
28 Expediente. Não houve. Ordem do Dia. Foi proposto e apoiado que os alunos interessados
29 nos assuntos em pauta tenham voz. **Item 3.** Pauta DAEX. Relator: **Edilberto Strauss.**
30 **3.1. DISPENSA DE DISCIPLINAS.** Mário André Matos de Oliveira (DRE 117036479).
31 Parecer da Comissão de Ensino: Contrário sem unanimidade. Em regime de votação
32 foram apurados 09 contrários e 05 favoráveis. **3.2. HOMOLOGAÇÃO DE GRAU.** Luiz
33 Henrique Pinto Queiroga (DRE 117234425). Parecer da Comissão de Ensino: Contrário
34 sem unanimidade (A comissão de Ensino segue o parecer da Comissão de Coordenadores
35 em função de o aluno não apresentar comprovação de destrancamento). Em regime de
36 votação foram apurados 11 contrários e 04 favoráveis. **3.3. REGULARIZAÇÃO DE**
37 **INSCRIÇÃO IRREGULAR.** Taísa Passos Rodrigues Miguel (DRE 113207141). Parecer
38 da Comissão de Ensino: Contrário sem unanimidade. Em regime de votação foram
39 apurados 14 contrários e 01 favoráveis. **Item 4. Programa de Estágio - Resolução da**
40 **Congregação (Continuação).** Relatora: Prof^a. Cláudia do Rosário Vaz Morgado. O
41 Documento foi enviado previamente aos conselheiros. A presidente franqueou a palavra
42 aos representantes discentes que passaram a se manifestar com destaques referentes a
43 alguns artigos. Após diversas colocações e esclarecimentos, em regime de votação, foi
44 aprovado por unanimidade as alterações nos seguintes artigos que passando a ter a
45 seguinte redação: “**Art. 12º** - Cada Curso de Graduação em Engenharia da Escola
46 Politécnica deve possuir uma Comissão de Estágio do Curso - CEC, composta por no
47 mínimo 3 (três) docentes indicados pela diretoria da Escola Politécnica, sendo um deles
48 nomeado como presidente da Comissão de Estágio do Curso – CEC”. “**Art. 13º** - São
49 atribuições da Comissão de Estágio do Curso - CEC: a) Esclarecer aos estudantes sobre
50 as exigências e os critérios para a realização de estágios; b) Definir um calendário
51 semanal de reuniões; c) Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua
52 adequação à formação cultural e profissional do estudante; d) Indicar professor
53 orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo
54 acompanhamento e avaliação das atividades do estágio, que dará visto nos relatórios e

55 fará a avaliação para aprovação do Relatório Final de Estágio; e) Formalizar o
56 encaminhamento dos alunos para os campos de estágio; f) Avaliar e emitir parecer sobre
57 a concessão do Estágio em casos de excepcionalidade previstos nesta Resolução,
58 demonstrando a compatibilidade entre o Plano de Estudos e o Plano de Atividades do
59 Estágio; g) Acompanhar a execução e a administração da programação do Estágio do
60 curso, e exigir do estudante a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis)
61 meses, de Relatórios Parciais de Atividades; h) Zelar pelo cumprimento do Termo de
62 Compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de
63 suas normas; i) Avaliar os Relatórios Parciais e Finais de Estágio dos estudantes do
64 Curso; j) Dar parecer sobre a renovação do Termo de Compromisso de Estágio, que estará
65 condicionada à análise do Relatório de Atividade Semestral, do desempenho acadêmico
66 (CRA) e do cumprimento do Plano de Estudo acordado”. “**Art. 20º** - Em casos
67 excepcionais, o Conselho de Coordenação de Estágios – CCE deverá avaliar a realização
68 de estágio de 30 horas semanais, considerando a pertinência dos motivos apresentados
69 frente aos critérios psicopedagógicos, socioeconômicos ou de desempenho acadêmico, a
70 ser avaliado pela Comissão de Estágio do Curso e desde que cumpra as duas condições
71 a seguir. § 1º A empresa ou instituição concedente, de forma comprobatória, justificar a
72 importância do pedido de concessão de estágio de 30 horas semanais, ou 6 (seis) horas
73 diárias, e se responsabilizar, através de compromisso firmado, pelo acompanhamento do
74 desempenho acadêmico do estudante. § 2º A Comissão de Estágios do Curso – CEC e o
75 Conselho da Coordenação de Estágios firme um acordo com o aluno, que demonstre a
76 compatibilidade entre Plano de Estudos e Plano de Atividades do Estágio, de maneira
77 que o somatório do Número de Créditos (NC) previstos para o período de realização do
78 estágio com o Número de Horas de Estágio por semana (NHE) seja inferior, ou igual, a
79 52 horas por semana”. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada às dezesseis
80 horas e quarenta e oito minutos. Para constar a presente ata foi lavrada e segue assinado
81 por mim, Valéria de Oliveira Alves Vieira, secretária da Egrégia Congregação e pela
82 Presidente da sessão e Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de
83 Janeiro, Professora Cláudia do Rosário Vaz Morgado. *****